

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025173-63.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) ELIASIS MONTEIRO, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, RG 61341599, CPF 790.187.348-53, com endereço a Avenida Cidade Jardim, 2420, Jardim Satélite, CEP 12231-875, São José dos Campos - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jefferson Gonçalves Rodrigues e outro, acerca de Contrato de venda de Imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de maio de 2022.

K-14e15/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - **CONDOMÍNIO ESPLANADA PARK CONDOMINIUM** - Rua Laurent Martins, nº 309, Jd. Esplanada II, CEP 12242-431, São José dos Campos/SP - Data: **QUINTA-FEIRA – 23 DE JUNHO DE 2022** - Primeira Chamada: 19h - Segunda Chamada: 19h30min - Local: Salão de Festas – Bloco B - **ORDEM DO DIA: Item 01** – Aprovação para verificação dos registros e caixas acopladas das unidades; **Item 02** – Apresentação/Deliberação para instalação de placas solares para aquecimento de água; **Item 03** – Apresentação/Aprovação para instalação de homemarket (mercado) no condomínio. **Item 04** – Assuntos Gerais. (sem deliberação).



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade: Pregão Eletrônico nº056/2022 – Objeto: Aquisição de ambulância simples remoção tipo A. Abertura dos Envelopes: 30/06/2022 às 09:00 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 14 de junho de 2022.

Alaide Cândida da Silva - Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade: Pregão Eletrônico nº059/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Abertura dos Envelopes: 30/06/2022 às 14:00 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 14 de junho de 2022.

Alaide Cândida da Silva - Secretária de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003243-39.2017.8.26.0292. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E MECANICAS LTDA, CNPJ 53.979.563/0001-30, REGIANE PORTELLA GUSMAN, (CPF 103.042.468-32), RANIERE RODOLFO FERREIRA (CPF 159.563.388-06), SILVESTRE DE ALMEIDA (CPF 109.771.078-50) e CELSO GUSMAN (CPF 159.609.418-48), que nos autos desta ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco, procedeu-se a penhora sobre os seguintes veículos: a) FIAT/Idéia ELX Flex, placa DSZ8783, Renavam: 00918064317, ano fabricação 2007, ano modelo 2007; b) GM/Vectra Sedan Elegance, placa DSZ3995, Renavam: 00899896251, ano fabricação 2006, ano modelo 2007; c) Hyundai/IX35 B, placa FUY6869, Renavam: 01011380070, ano fabricação 2014, ano modelo 2015; e d) I/Chevrolet Classic LS, placa FLS0147, Renavam: 00599805350, ano fabricação 2013, ano modelo 2014. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO acerca da penhora por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 27 de maio de 2022.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 118/SGAF/2022 Objeto: Fornecimento de solução de apresentação interativa com suporte a videoconferência para ensino presencial e a distância. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 15/06/2022 às 09h00 foi Prorrogada para: 30/06/2022 às 09h00.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 096/SGAF/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção, manutenção, teste em mangueiras de incêndio e recarga de agente extintor. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 15/06/2022 às 09h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

RUA ITAMBÉ, nº 306, BAIRRO: JARDIM SATÉLITE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP - CEP 12.230-660

CNPJ 06 488 556/0001-48

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	1.392.371,89
ATIVO CIRCULANTE	1.315.060,17
DISPONIBILIDADE	1.300.161,56
BENS NUMERÁRIOS - Recursos sem Restrição	9.240,66
BANCOS - Recursos sem Restrição	160,07
BANCOS - Recursos com Restrição	181,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Recursos Com Restrição	1.290.579,66
OUTROS CRÉDITOS	14.898,61
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.616,36
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	7.559,19
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.723,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.311,72
IMOBILIZADO	77.311,72
BENS EM OPERAÇÃO	97.533,69
(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(20.221,97)
PASSIVO	1.392.371,89
PASSIVO CIRCULANTE	1.384.702,25
CONTAS A PAGAR	6.810,80
CONTAS A PAGAR NACIONAIS	6.810,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.154,88
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	2.154,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	270.415,92
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	567,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	49.723,68
FÉRIAS E 13ºSALÁRIO A INCORRER	220.124,64
RECURSOS DE SUBVENÇÕES	1.105.320,65
RECURSOS DE SUBVENÇÕES	13.999.937,12
(-)RECURSOS APLICADOS	(12.894.616,47)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.669,64
PATRIMÔNIO SOCIAL	7.669,64

WILLIAM DE SOUZA
Presidente
CPF:077.839.538-32

ADALMO COUTINHO
CRC :1SP123530/O-4 Técnico
CPF: 019.340.098-73

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0000476-40.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Carla Garone Cury Bueno, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 292.933.818-00 e JLC Cury Participações S/A, CNPJ 18.994.788/0001-64, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Festpan Alimentos Importação E Exportação LTDA, alegando em síntese: que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1002673-19.2018.8.26.0292) ajuizada por Festpan Alimentos Importação e Exportação Ltda em face de Mak de Jacareí Supermercados Ltda foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 08 de junho de 2022.

K-14e15/06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO

Aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - Processo nº 14.723/2022 - Edital nº 81/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações no Edital. Assinatura: 14/06/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 14/2022 - Processo nº 17.134/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.**

Abertura: 15/07/2022 às 10h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

STI Alimentação, Cervejaria, Água Mineral, Bebidas em Geral, Frigoríficos, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Panificação, Frios e Sorveterias de São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Paraituba, Igaratá, Litoral Norte e Guararema.

CNPJ 60.209.707/0001-34

Sede STIA (São José dos Campos) Tel. (012) 3922-1464 / 99768-6000

Av. Rui Barbosa, 14 - Jardim Bela Vista, São José dos Campos - SP, 12209-000

Subsede STIA (Jacareí) Tel. (012) 3951-9729 / 99768-5000

R. Três de Abril, 64 - Centro, Jacareí - SP, 12327-100

E-mail: stiaadm_sede@hotmail.com / stiasjch2@hotmail.com / stiasjc_recepcao@hotmail.com

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS E AFASTADOS POR MOTIVO DE SAÚDE DA CATEGORIA

O S. T. I. Alimentação de "J. Campos e Região, vêm por meio deste edital, convocar os aposentados da categoria "antes considerados Sócios Vitalícios" e trabalhadores "afastados por motivo de saúde", ativos e sócios desta entidade, a comparecerem à Sede do Sindicato da Alimentação de São José dos campos, localizada na Avenida Rui Barbosa nº 14 Jardim Bela Vista, até o dia **30/06/2022**, para que regularizem seu cadastro e forma de contribuição para a entidade sindical. Conforme determina o **Artigo 12, item a), item c), item i) e parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da Categoria, aprovado em 15/10/2021. Art. 12 - São deveres dos associados: a) Pagar pontualmente as mensalidades e demais contribuições aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária. c) Pagar todas as contribuições sindicais, negociadas, associativas, bem como decorrentes de acordos ou convenções coletivas e de processos judiciais coletivos. i) O associado afastado por motivos de saúde deverá pagar de forma avulsa a sua contribuição sobre o valor do salário-base da categoria. § 1º O valor da mensalidade a ser pago pelos associados corresponderá a 1% (um por cento) do salário-base do associado, no mínimo. § 2º Aquele que não estiver quite com todas as obrigações previstas no presente artigo poderá perder os direitos previstos neste Estatuto. § 3º O associado aposentado terá todos os direitos associativos, inclusive o de votar e ser votado para cargos da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, desde que cumpra todas as obrigações previstas no presente artigo, inclusive o pagamento das mensalidades associativas.** Aqueles que não estejam com a devida atualização cadastral regularizada e com a contribuição em dia, terão seus direitos associativos cancelados.

Regularizem sua situação, fortaleçam a entidade e evitem o cancelamento.

São José dos Campos, 15 de junho de 2022.

Luciano Antônio da Silva / Valter José dos Santos

Diretoria Colegiada

Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento
Recanto Santa Bárbara CNPJ 06.303.306/0001-01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: AGE - Assembleia Geral Extraordinária – 25/06/2022

Prezados Associados,
Usando as atribuições que me são conferidas pelo Art. 26, inciso II, e Art. 49, inciso I, do Estatuto Social, ficam os senhores associados proprietários de lotes da Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Recanto Santa Bárbara convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada presencialmente no dia 25 de junho de 2022 (sábado)**, com primeira convocação às 09:00 e segunda convocação às 09:30, respeitando-se o Art. 51 do Estatuto Social, no Salão de Festas do Residencial Santa Bárbara, para deliberar sobre a pauta a seguir:

1)PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (PERÍODO 01/07/2022 a 28/02/2023) – Apresentação e deliberação para previsão orçamentária que definirá as taxas de contribuição associativa (ordinária e extraordinária), com proposta de criação / manutenção de fundos específicos para o referido período, incluindo reposição do fundo de reserva, considerando as deliberações anteriormente logradas em Assembleia Geral;
2)ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA FORMALIZAR A ARRECAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA E DAS TAXAS RELATIVAS A CONSUMO, UTILIZAÇÃO DE ÁREAS COMUNS E SERVIÇOS POR DEMANDA - Apresentação e deliberação de proposta para inclusão de disposição expressa no Estatuto Social, no Art. 17, que versa sobre as contribuições devidas, estabelecendo formalmente: a)Fundo de Reserva e sua forma de arrecadação; b)Taxas de utilização relativas aos equipamentos do sistema de lazer (churrasqueira e salão de festas); c)Taxas de ligação de cavalete de água, análise e acompanhamento de obras particulares; d)Taxas decorrentes de consumo de água.
3)ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA PROIBIR O USO INDISCRIMINADO E EXCESSIVO DE ÁGUA RELACIONADO A PISCINAS E RESERVATÓRIOS EM GERAL NO PERÍMETRO ASSOCIATIVO - Apresentação e deliberação de proposta para inclusão de disposição expressa no Estatuto Social, no Art. 10, que versa sobre deveres dos associados, proibindo o uso excessivo de recurso hídrico e descarte de água em grandes volumes nas atividades de construção e conservação de residências e obras, definindo-se a obrigatoriedade de contratação pelo(s) associado(s) de água por meio de caminhões pipa e/ou meios afins para tais finalidades, cobrando-se de forma diferenciada e majorada a ocorrência de infrações neste sentido, no Art. 17, conforme seu último parágrafo.

IMPORTANTE:

1- É lícito aos associados se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações. Conforme exigido pelo Cartório de Caçapava nas últimas assembleias, o instrumento de procuração terá que ter a autenticação da assinatura do outorgante. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail aquarius@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos;
2- É direito dos associados proprietários votar nas deliberações da Assembleia Geral e nela exercer o quanto previsto no Art. 9º do Estatuto Social, desde que estejam quites com as contribuições associativas e as multas aplicadas, se houver;
3- As deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente cumpridas por todos os associados, independentemente de seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo a Diretoria Executiva executá-las ou fazê-las cumprir;
4- A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, principalmente quanto a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos associados no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo são recomendadas: (i) uso de máscaras faciais; (ii) uso de caneta própria para a assinatura da lista de presença, se possível; (iii) distanciamento de pelo menos 1,5m, na forma da disposição de cadeiras no ambiente; e (iv) para os casos de enquadramento em grupo de risco ou manifestações de algum sintoma (febre, tosse, etc.), ou em casos de isolamento compulsório e/ou por orientação médica, não participar pessoalmente e outorgar procuração competente.

Jameiro, 13 de junho de 2022.

DELARIO GONÇALVES G. FILHO
Diretor Presidente e Jurídico Administrativo